Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS NA MODALIDADE DE UNIDADE REFERENCIADA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 2018

I - IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Modalidade: Unidade Referenciada para Pessoas com Deficiência

Região: Municipal

Público: Crianças, adolescentes, Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, e

suas famílias.

Meta: 340 pessoas com deficiência e suas famílias

Coletivo: 17 coletivos de 20 usuários cada

Referenciado ao: CRAS () CREAS (X) CENTRO POP ()

Período de Execução - Início: janeiro/2018 Término: dezembro/2022

II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Franca

CNPJ: 45.316.338.0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 - Jardim Petraglia

Cidade: Franca - UF: SP

CEP: 14.409-170

DDD/FONE: 16.3712-9700

Endereço Eletrônico: apae@apaefranca.org.br

Conta Corrente: 2233-0 - Banco: Banco Brasil Agência: 6843-8 (Recurso Municipal)

Conta Corrente: 1823-6 - Banco: Banco Brasil Agência: 6843-8 (Recurso União)

Praça de Pagamento: Franca



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

Nome do Responsável Legal: Agenor Gado

CPF: 195,264.239.68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 354.520 - SSP/SC

Cargo: Presidente

Função: não se aplica

Qualificação Completa (nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão):

Brasileiro, natural de Ipumirim (SC), união estável, empresário.

Endereço (domicílio, residência e telefone):

Residente à Rua do Sol, nº 730 - Residencial Paraiso - Franca - SP.

Fone: 16.3723-7867 / 16.99290-0180

III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o IBGE, a cidade possui uma população estimada de 347.237 habitantes para o ano de 2017. Segundo este mesmo órgão, 27,4% da população possui rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos. O percentual da população ocupada representa 30,4%, o totalizando 103.856 pessoas.

A questão da deficiência também contribui para a vulnerabilidade do grupo familiar, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017), 6.372 pessoas com deficiência possuem rendimento de até ¼ do salário mínimo.

Neste contexto, políticas públicas de atendimento à população mais vulnerável é essencial, especialmente aquelas destinadas as pessoas com deficiência, pois se constituem público prioritário da Política de Assistência Social.

A Secretaria de Ação Social é a responsável, pela gestão da Política de assistência social no município de Franca, considerando o pacto federativo e a descentralização política e administrativa, porém é inconteste a sobrecarga do município no financiamento dos serviços socioassistenciais.



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais tem sido executados em sua maioria pelas entidades e organizações de assistência social, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

O serviço está localizado na região norte da cidade, onde conta com a presença de um 1 CRAS, 1 CREAS e 4 Unidades Básica de Saúdes. Há também outras entidades que ofertam serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, há uma Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicilio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI) e uma unidade de Acolhimento de Pessoas em Situação de Rua. Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais. Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa que é bastante utilizado pela entidade (possui acessibilidade), o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição, o Pronto Socorro Municipal e os serviços auxiliares também estão presentes no território. A região possui um grande número de bairros, percebemos que a violência urbana, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeira de rodas, alguns usuários utilizam a van adaptada para chegar os serviços da instituição, mas o mesmo não atende à demanda, considerando que a empresa conta com oito vans com capacidade para até quatro pessoas.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a presente proposta, de atendimento a pessoa com deficiência, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município de Franca, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, à população francana.

Assim o serviço para pessoas com deficiência na modalidade de unidade referenciada é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste público que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência. Importante ainda destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas são mais dependentes e consequentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A APAE de Franca está localizada na região norte da cidade e há 47 anos oferta atendimento as pessoas com deficiência, com equipe multiprofissional e especializada, numa ação intersetorial



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão "promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária".

A entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Em Franca os serviços para as pessoas com deficiência está aquém do ideal, pois a procura por atendimento na APAE de Franca tem sido expressiva. Muitas famílias são de trabalhadores e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecer sozinho, necessitando de um serviço onde possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional.

O atendimento ofertado na modalidade de Unidade Referenciada é de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço período integral, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento intitucional.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Unidade Referenciada, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O trabalho ora proposto possui equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Unidade Referenciada há alguns anos, com acolhida digna, atenciosa, com qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais, conforme demonstrado no relatório sintético que compõe a documentação da qualificação da proposta.

As atividades e ações previstas neste plano buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e uma sociedade mais justa e igualitária. Assim o serviço ofertado busca promover a proteção social às pessoas com deficiência, porém a incompletude institucional é fato, inclusive da política de assistência social. Ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos.



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



O serviço ora proposto, não exige contraprestação dos usuários, é realizado sem discriminação de qualquer natureza, destinado jovens e adultos com deficiência e suas famílias, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estimulo a sua convivência familiar e comunitária, nos termos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

A proposta é o atendimento das pessoas com deficiência que moradores da região norte, porém, considerando que o município não possui serviço em todas as regiões do município, a entidade atende usuários de outras regiões, de acordo com o pactuado com o Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS – Moema).

IV - OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.

Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas autonomia das pessoas com deficiência atendidas;
- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS.

V - META:

Atendimento de 340 usuários, divididos em 17 coletivos de 20 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, de acordo com o grau de dependência e faixa etária.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias, residentes no município de Franca, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. São indicativos de prioridade de atendimento no serviço ofertado em Unidade Referenciada, situações violadoras de direitos vivenciadas pelas pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidador, tais como: isolamento social, vítima de negligencia, abandono e maus tratos, atitudes discriminatórias no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, sobrecarga do cuidador, desvalorização das potencialidades da pessoa com deficiência, dentre outras situações que são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e, portanto agravantes da situação de dependência.



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901 Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987 CNPJ. nº 45.316.338/OOO1-95 - Inscrição estadual: isenta



VII - METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O serviço de proteção social especial para pessoas com deficiências e suas famílias na modalidade de Unidade Referenciada ofertado pela APAE será constituído por 17 coletivos compostos de 20 usuários de acordo com o perfil e faixa etária. Haverá 8 coletivos em funcionando no período da manhã e 9 coletivos no período da tarde. O horário de funcionamento do serviço é no período da manhã (07:30h as 13:00h); período da tarde (11:30h as 17:30h) e integral (07:30h as 17:30h), de acordo com o pactuado junto a famílias durante a realização do Plano Individual de Atendimento (PIA).

No período da manhã teremos dois coletivos o qual atenderemos crianças, na faixa etária de 03 a 12 anos, e 06 coletivos que o público será adolescente, jovens e adultos. Já no período da tarde, haverá 02 coletivos cujo público é criança e 07 coletivos de adolescentes, jovens e adultos. Haverá a oferta de refeições para os usuários: café da manhã, almoço, lanche da tarde. A entidade proporcionará transporte para os usuários que não conseguirem acessar o serviço devido a vulnerabilidade socioeconômica. Ressaltamos que a oferta do transporte é essencial para o acesso ao serviço, o gestor deve considerar essa despesa no cálculo do custo.

O serviço funcionará na sede da APAE e conta com salas de referência para os coletivos, onde os usuários guardam seus pertences, sala recreativa e de descanso, banheiros adaptados, cozinha didática, refeitório, áreas de lazer, quadra, parques, academia ao ar livre e outros. Possui estrutura física adequada e infraestrutura necessária, de forma a atender as diversidades e especificidades existentes e minimizando barreiras que impendem a utilização do espaço e o bem-estar dos nossos usuários.

O planejamento das atividades do serviço será feito junto a equipe, realizaremos um cronograma com datas de atividades coletivas, grupos psicossociais, reuniões com a famílias, elaboração dos planos individuais de atendimentos (PIA). A equipe será composta por Coordenador, assistentes sociais, psicólogas, terapeutas ocupacionais, educadores sociais, cuidadores e pessoal de apoio.

As atividades serão executadas pelo educador social de acordo com a faixa etária e perfil do coletivo. Serão desenvolvidas atividades de vida diária, de vida prática, lúdicas, recreativas, esportivas,



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



de lazer que buscam estimular a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Há coletivos, que devido ao maior grau de dependência dos usuários, haverá a presença não apenas do educador social, mas também do cuidador que serão responsáveis pelos cuidados pessoais, de locomoção, alimentação entre outros apoios.

A equipe buscará estratégias dentro do princípio da criatividade, motivação e da participação social, a fim de tornar as atividades interessantes e acessíveis as pessoas com deficiência considerando a participação da família e da comunidade. Ressaltamos a importância da realização de atividades externas, realizadas no território dos usuários, espaços públicos e privados do município a fim de efetivar o direito à cidadania e a convivência comunitária.

Está previsto a realização de capacitações semestrais para a equipe do serviço com os profissionais da instituição em áreas transversais da saúde, do direito e da assistência social com foco na deficiência visando a melhoria da qualidade do serviço oferecido.

O trabalho realizado juntamente com a família buscará oferecer apoio e orientação, bem como promover o fortalecimento dos vínculos familiares, e o encaminhamento para outros serviços da comunidade quando necessário.

Deverão ser ofertadas atividades individualizadas e em grupos, oficinas, palestras, atividades internas e externas a Unidade Referenciada, articulação com outras áreas (saúde, educação, esporte, cultura, etc..) para orientação, integração, mobilização sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias.

O acompanhamento do serviço será diário, fará parte da rotina monitorar todos os coletivos e identificar necessidades especificas e intercorrências do serviço, bem como reorganização, se necessário, visando a qualidade do atendimento oferecido aos usuários e famílias e o alcance dos objetivos propostos. Relacionamos abaixo principais ações junto aos usuários e suas famílias:

Atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:

As ações da equipe técnica serão sempre pautadas no reconhecimento das capacidades e potenciais dos usuários e suas respectivas famílias visando à redução da sobrecarga do cuidador, o estímulo à autonomia e independência do usuário, a convivência social contribuindo para a melhoria

Pa

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



da qualidade de vida. O trabalho tem como objetivo minimizar a exclusão social, isolamento, segregação e prevenir e superar situações violadoras de direitos.

Os familiares serão acolhidos e através da escuta realizaremos troca de informações, orientações e encaminhamentos necessários para rede de serviço socioassistencial, outras políticas públicas e órgão de proteção e garantia de direitos da pessoa com deficiência.

As orientações serão as mais diversas como: cuidados básicos junto à pessoa com deficiência, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência como passe municipal e interestadual, isenção IPI e ICMS, aquisição de medicamentos, órteses, próteses e insumos na rede pública ou via judicial, BPC, Programas de Transferência de Renda, interdição judicial, situações violadoras de direitos, entre outras demandas.

Também serão elaborados os Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento junto com as famílias e os usuários que tiverem condições de participar, no qual serão definidas:

Os objetivos do serviço, o acompanhamento, os resultados esperados, as prioridades a serem consideradas no atendimento, as atividades a serem desenvolvidas conjuntamente no serviço, os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço, o referenciamento para a rede socioassistencial, o incentivo a participação em outros serviços no território, importante para o processo de habilitação e reabilitação e inclusão social do usuário.

O Plano de Atendimento considerará ainda, dentre outros aspectos importantes para a definição da prestação do serviço ao usuário, as demandas apresentadas pelo usuário e sua família, as situações de dependência informadas pelo mesmo, as características do usuário como: idade, sexo, questões de saúde, características do comportamento, se possui vida social ativa ou não, o perfil do cuidador familiar como idade, saúde, restrições para prestar cuidado e ser cuidado, o conhecimento do território e os serviços frequentados no mesmo pelo usuário e sua família;

O Plano tem a função de organizar a atuação interdisciplinar na unidade referenciada, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, dando subsídios para o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários.

Trabalho com as famílias



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney' CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901 Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987



CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel protetivo. Um dos objetivos da PNAS - Plano Nacional de Assistência Social - é: "assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária"

O trabalho social com as famílias visa promover à autonomia e o protagonismo, compreendidos na perspectiva de participação social e do coletivo, fortalecer o exercício da cidadania e o reconhecimento das potencialidades destas famílias de fazerem suas próprias escolhas, de serem ouvidas e respeitadas.

Está previsto a realização de reuniões grupais com as famílias, educador social, coordenador, assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional, semestralmente, com o objetivo de fortalecer vínculos entre equipe e família; conscientizá-la da importância do serviço ofertado para o desenvolvimento global da pessoa com deficiência, estimular sua participação, compartilhar as habilidades e potenciais desenvolvidos junto aos usuários, assim como apoiar a família na função protetiva, pois à necessidade de cuidados permanentes ou supervisão constante dos usuários pode gerar uma sobrecarga, cansaço, apatia, doenças físicas e psicossomáticas nos familiares.

Será ofertado grupos psicossociais mensais, com a participação da psicóloga e assistente social onde serão abordados temas relacionados às vivências, situações de violências, decorrentes da situação de vulnerabilidade e/ou risco social que vivenciam. Os temas vão ser abordados de acordo com as demandas trazidas pelos grupos, com o objetivo de fortalecer a participação das mesmas.

Também serão realizadas grupos com as famílias, mensalmente, com a participação da terapeuta ocupacional e psicóloga que proporcionará atividades diversificadas, como artesanais, culinárias, de autocuidado e outras, de acordo com o interesse do grupo, visando estimular o vínculo familiar, fortalecer sua autoestima, estimular o autocuidado proporcionando o bem estar do cuidador, aumentando dessa forma sua capacidade protetiva.

Na perspectiva de cuidar de quem cuida, visando a prevenção as situações de sobrecarga da família e desgaste de vínculos provenientes de cuidados permanentes e prolongados, será ofertada atividade física para até 15 famílias duas vezes por semana. Esta atividade se configura em um



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



momento de descontração, de convivência e de troca de experiências entre as famílias, construindo uma rede de apoio entre as mesmas.

O trabalho socioeducativo com famílias estimula a participação, proporciona ajuda mútua, troca de experiências, construção de um conhecimento crítico da realidade para que a família reconheça seu verdadeiro protagonismo e seus direitos e deveres como cidadãos.

Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência

Na perspectiva de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, utilizando meios que visem a independência e a autonomia dos participantes, serão trabalhadas as necessidades e, consequentemente os apoios nas situações de dependência considerando duas dimensões:

- ✓ Básica: relacionado a apoio nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e
- ✓ Instrumental: relacionado ao apoio para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida de forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

As atividades de básica e instrumental com os usuários serão realizadas diariamente, referente a hábitos saudáveis, culinária, autocuidado, higiene alimentar, ambiental e pessoal, esquema corporal, noção de tempo e espaço, órgãos dos sentidos, sensoriais, socialização, interação, comportamento socioemocionais, locomoção, destreza manual, coordenação motora, esquema corporal, equilíbrio e espacialidade. O planejamento das atividades e execução será de responsabilidade da terapeuta ocupacional com o apoio das educadoras sociais e durante esse processo será levado em consideração o perfil do coletivo (faixa etária, grau de dependência e maturidade).



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Nos coletivos que os usuários possuem maior grau de dependência serão realizadas atividades de lazer, recreação, sensoriais (tato, paladar, audição e olfato), será trabalhado a sensibilidade, habilidades sociais (limites e regras) através de dessensibilização com objetos de diversos textura e formatos.

Todos os usuários do serviço realizarão atividades com auxilio dentro do espaço físico cozinha, sendo necessário o fazer compartilhado para que os mesmos possam desenvolver as habilidades de preparar sua alimentação com segurança frente aos utensílios, fogão, botijão de gás, piso molhado, cabo de panelas, eletrodomésticos, vidros, higienização correta dos alimentos, alimentação saudável, higienização do espaço físico.

A terapeuta ocupacional realizará adaptações em utensílios, cadeira de rodas e outros, e usará de tecnologias assistivas para atender as particularidades dos usuários, conforme necessidade, visando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e sua participação efetiva nas atividades propostas.

Todas as atividades serão realizadas junto aos 340 usuários, em grupos e/ou individual, de acordo com as necessidades especificas de cada usuário, de segunda a sexta-feira, durante a vigência deste plano de Trabalho. O Terapeuta ocupacional será o responsável direto, com apoio da equipe técnica e educadores sociais/cuidadores.

Inserção e apoio de adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.

As atividades ora propostas, prevê ações na perspectiva de inserção da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, seja pelo mercado formal, ou através de programas de qualificação profissional, estágio ou aprendiz.

Será desenvolvido junto aos usuários com perfil para o mercado de trabalho, atividades de orientação a iniciação profissional, conhecimento do mercado de trabalho, avaliação do perfil laboral do jovem trabalhador e encaminhamento para o mercado formal de acordo com as habilidades e potencialidades individuais.

O trabalho será ofertado através de parcerias com o SENAC – Franca, CIEE, com foco na formação profissional básica, destinada a pessoas com deficiência alfabetizadas ou não, com apoio da equipe técnica da entidade. Estabeleceremos também parcerias com o Ministério do Trabalho,



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Posto de Atendimento do Trabalhador com o objetivo de alinhar e melhorar o processo de inserção e permanência.

O atendimento será através de coletivos de adolescentes, jovens e adultos com perfil para o trabalho, de segunda a sexta-feira, em turnos de quatro horas ou flexibilizado conforme Plano de Atendimento Familiar e consiste em orientações referente a documentação do trabalhador, sondagem de aptidão e contatos com empresas locais, bem como orientação às famílias, especialmente sobre a importância do trabalho para as pessoas com deficiência.

A entidade realizará também o acompanhamento aos jovens trabalhadores, inseridos no mercado de trabalho e contatos periódicos com as empresas empregadoras, como forma de apoio a permanência no trabalho.

Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estas atividades se configuram em estratégias de manutenção das pessoas com deficiência nos serviços ofertados na Unidade Referenciada. Os grupos serão divididos por faixa etária, considerando o grau de dependência, interesses e habilidades dos usuários.

O serviço possui crianças e adolescentes, jovens e adultos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco identificada pela equipe técnica, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos. Estas situações se caracterizam pela fragilidade da função protetiva da família, em que a criança e/ou adolescente permanece sozinho em casa, com vivência de ruas e exposição social (vítimas de abuso sexual, violência urbana, aliciamento para o consumo e tráfico de drogas e violência doméstica).

Assim a ação ora propostas tem a finalidade de ofertar atividades diversificadas com objetivo de que os usuários permaneçam no serviço, pois a deficiência intelectual os tornam mais influenciáveis, e as situações de aliciamento pelo crime organizado tem se tornado cada vez mais comum, especialmente por residirem em territórios vulneráveis a estas questões.

O atendimento será de segunda-feira a sexta-feira e terá como proposta atividades dinâmicas, lúdicas, recreativas, de lazer, esportivas, culturais e de expressão corporal e musical, que estimulem a aquisição de novas habilidades, visando a convivência grupal, social e comunitária, promover a autonomia, inclusão social, minimizar a sobrecarga da família e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Também haverá grupos específicos, conforme a habilidade e interesse dos usuários, onde treinam semanalmente algumas modalidades de esporte, dança e música com o objetivo de realizar apresentações de dança e musicais, e competirão em diversos espaços no município de Franca, região e estado, como é o caso das Olímpiadas Estadual e Nacional das APAES.

Estas atividades serão desenvolvidas pelo educador social, educador físico, instrutor de música, estagiários e apoio da equipe técnica.

Promoção de ações de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Estas ações visam a garantia e pleno acesso aos Direitos no conjunto das provisões socioassistenciais, em parceria com o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar entre outros. O atendimento será ofertado a todos os usuários dos serviços da unidade referenciada, bem como a suas famílias de acordo com as demandas apresentadas.

Os casos de suspeita de violação de direito serão referenciados ao técnico de referência do CREAS para que junto com a equipe que acompanha o caso, busque a defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Ainda na perspectiva da garantia de direitos, será trabalhado com os adolescentes a autodefensoria. Esta ação estimula as pessoas com deficiência a defesa dos seus direitos, bem como do grupo que representa, fortalecendo o protagonismo e a cidadania dos mesmos. Será estimulado ainda a atividades de autogestão que consiste nas habilidades para gerir as ações de sua vida, tomada de decisões, fazer as próprias escolhas, como vestuário, alimentação, autocuidado, gestão financeira, entre outros.

A pessoa com deficiência tem potencial para a autogestão, precisa ser estimulada a se comunicar, atuar, gerenciar sua vida e defender seus direitos, pois assim serão forças atuantes e transformadoras da sociedade. Este trabalho será desenvolvido em grupo, através de reuniões, palestras, seminários, etc, com apoio da equipe técnica da Unidade Referenciada.



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



A operacionalização do serviço ora proposto na Unidade Referenciada será realizado em consonância com as normativas da Política Nacional de Assistência Social. Os instrumentais de trabalho serão os inerentes aos profissionais da área, como: visitas domiciliares, institucionais e hospitalares, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados, avaliações de resultados, entre outros.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e escuta das demandas, propostas das famílias e usuários uma vez que esses são os protagonistas do serviço, devem ser escutados e respeitados em suas opiniões. Ocorrerá reuniões mensais junto a equipe técnica do CREAS que monitora o serviço desenvolvido pela entidade, para discussão de demandas, casos prioritários, inserções, desligamentos e realizaremos ainda o referenciamento e contrareferenciamento necessário.

A periodicidade da avaliação será semestral, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade	O número de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada; O número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistêncial e de serviços; Número de usuários que acessaram beneficios, programas de transferência de



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'

CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901

Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987

CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Referenciada e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos. de violação que originou o atendimento;

O número de jovens inseridos no mercado de trabalho.

renda entre outros. Número de jovens inseridos no mundo trabalho.

Indicadores Qualitativos

O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;
O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família;
Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com equipe técnica e famílias; Visitas domiciliares.

Os instrumentais de controle e avaliação será questionário de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

Fernanda Moura Conrado Coordenadora

CRESS nº 30422

Franca, 13 de novembro de 2018.

Ernestina Ma Assulição Cintra
Assistente Social – Gestora Convênios
CRESS nº 22862

Presidente da APAE de Franca

Gestão 2017 - 2019

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	Х	Х	Х	X	X	Х
Trabalho com as famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Х
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	х	X	Х	X	X	Х	X	X	X
Inserção e apoio de adolescentes, jovens e adultos com deficiência no mundo do trabalho.	х	X	X	X	X	Х	Х	Х	X	X	X	X
Atividades de convivência (esportivas, recreativas e culturais) para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade e risco social.	X	X	X	х	х	X	х	X	X	Х	X	X
Promoção de ações de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência e suas familias.	Х	Х	X	X	Х	Х	X	х	Х	х	Х	X



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ, nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



60

ANEXO II - CUSTO FINANCEIRO DO SERVICO

EQUIPE DE REFERÊNCIA ¹								
Qtde.	Cargo	СН	Valor Referência ²	Custo mensal	Custo anual			
2	Assistente /	30	3.948,93	7.897,87	94.774,44			
1	Auxiliar de Cozinha	44	2.023,30	2.023,30	24.279,60			
1	Coordenadora /	40	4.726,33	4.726,33	56.715,96			
1	Gestora Convênios	40	5.733,33	5.733,33	68.799,96			
4	Cuidadora	30	1.368,43	5.473,73	65.684,76			
1	Cuidadora	44	2.225,52	2.225,52	26.706,24			
11	Educador social	22,30	2.160,51	23.765,69	285.188,28			
1	Educador social	24,10	2.316,32	2.316,32	27.795,84			
1 +	Educador social	27,30	2.603,17	2.603,17	31.238,04			
1	Educador social	28	2.665,92	2.665,92	31.991,04			
1	Nutricionista	30	3.177,34	3.177,34	38,128,08			
3	Pedagoga	20	1.995,36	5.986,36	71.836,32			
1	Professor Ed. Física	22	2.523,66	2.523,66	30.283,92			
1	Professor Ed. Física	28	2.714,75	2.714,75	32.577,00			
1	Psicóloga	30	3.097,20	3.097,20	37.166,40			
1	Telefonista	27,30	1.698,90	1.698,90	20.386,80			
2	Terap. Ocupacional	20	2.281,80	4.563,60	54.763,20			
		S	UBTOTAL (1)	83.192,99	998.315,88			

1 Todos os profissionais contratados de forma permanente com atuação no serviço.

² Corresponde ao valor unitário - incluindo encargos sociais, com piso salarial de acordo com a categoria profissional

		SERVIÇOS	DE TERCEIROS1				
1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO							
QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR DE REFERÊNCIA 2	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL		
			SUBTOTAL (2)	0,00	0,00		
		TOTAL GERAI	L: SOMA (1) + (2)	R\$ 83.192,99	R\$ 998.315,88		

Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço



Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



² Corresponde ao valor unitário - incluindo encargos sociais, com piso salarial de acordo com a categoria profissional

MATERIAL I	DE CONSUMO		
1 – GENÊROS DE ALIMENTAÇÃO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Grãos, verduras, legumes, enlatados, pães, leite, rosca, bolacha, suco, carnes, hortaliças, condimentos, temperos	340	R\$ 8.068,13	R\$ 96.817,60
Atali esto cilculas	up 10' You	SUBTOTAL (1)	96.817,60

DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Materiais de higiene e limpeza: papel higiênico, papel toalha, água sanitária, sabonete, absorvente, saco de lixo, sabão, álcool, desinfetante, detergente, esponja, shampoo, vassoura, fralda, toalhas e outros. Materiais de consumo: aviamentos, barbantes, algodão, copo descartável, guardanapos, luva, cola quente, tinta e entre outros. Contratação de empresa para Higiene e limpeza Conservação e Asseio.	-	R\$ 10.542,72	R\$ 126.512,65
		SUBTOTAL (2)	R\$ 126,512,65

DESPESA	QUANTIDA DE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Livros, Jogos, Brinquedos		R\$ 979,96	R\$ 11.759,58
Material utilizado nas oficinas	-		
Bolas, artigos esportivos em geral			
		SUBTOTAL (3)	R\$ 11.759,58

4 – CAMA, MESA E BANHO			
DESPESA	QUANTIDADE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL

H

19

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
Utilidade Pública Federal nº 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



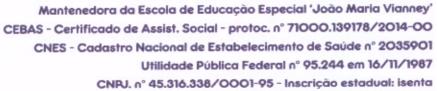
Toalha de Banho, Toalha de Rosto, toalhas de mesa, entre outros materiais similares	-	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
		SUBTOTAL (4)	R\$ 7,308,00

DESPESA	QUANTIDA DE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
Pratos, panelas, canecão, colheres, garfos, facas, vasilhas plásticas, entre outros utensílios, gás engarrafado	-	R\$ 450,42	R\$ 5.405,08

	DESPESA	QUANTIDA DE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
	Combustíveis e lubrificantes	-	R\$ 775,04	R\$ 9.300,57
	Troca de peças, reparos, mão de obra	+ + +	R\$ 788,19	R\$ 9.458,36
N.	Prestador de serviço de transporte		R\$ 8.010,00	R\$ 96.120,00
			SUBTOTAL (6)	RS 114.878,93

QUANTIDA DE	TOTAL MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL
-	R\$ 2.210,05	R\$ 26.520,60
-	R\$ 412,58	R\$ 4.950,96
	SUBTOTAL (7)	R\$ 31.471,56
		DE MENSAL - R\$ 2.210,05 - R\$ 412,58







NATUREZA DA DESPESA: SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, COMUNICAÇÃO GERAL¹

DESPESA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO MENSAL*	VALOR ANUAL
Água e esgoto			R\$ 10.639,74
Energia elétrica			R\$ 24.392,51
Assessoria contábil			R\$ 13.894,29
Licenças de uso de software			R\$ 7.157,46
Telefone fixo, celular e internet			R\$ 8.836,55
	SUBTOTAL (1)		RS 64.920,55

¹ Refere-se a despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços prestados por pessoas jurídicas.

2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS¹ – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, EOUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS

DESPESA	UANTIDA DE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Conservação de máquinas e equipamentos e bens móveis incluindo troca e reparo de peças e prestação de serviços de terceiros		R\$ 3.694,80	R\$ 44.337,60
Correios, cartórios, impressos, divulgação, xerox		R\$ 275,23	R\$ 3.302,85
Despesa com segurança patrimonial e seguros predial e veículos		R\$ 498,40	R\$ 5.980,83
SUB	TOTAL (2)	R\$ 4.468,43	R\$ 53,621,28
TOTAL GER	AL (1) + (2)		RS 118.541,71

¹ Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou jurídica, voltados para a manutenção e conservação institucional.

PRESIDENTE - APAE FRANCA

^{*}O valor médio mensal não foi estimado, considerando que são despesas comuns as outras áreas de atendimento, sendo as contas alternadas entre as áreas.

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



ANEXO III - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVICO

				ANEXO I	II - SÍNTES	E DO CRO	ANEXO III - SÍNTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO	FINANCE	TRO DO SE	RVIÇO			
Discriminação dos Itens	1	2	3	4	ıo.	9	7	8	6	10	п	12	TOTAL
Recursos Humanos	83.192,99	83.192,99 83.192,99 83.192,99	83.192,99	83.192,99	83.192,99	83.192,99 83.192,99		83.192,99 83.192,99	83.192,99	83.192,99	83.192,99	83.192,99	998,315,88
Materiais de Consumo	32.846,11	32.846,11 32.846,11 32.846,11	32.846,11	32.846,11	32.846,12	32.846,12 32.846,12	32.846,12	32.846,12 32.846,12	32.846,12	32.846,12	32.846,12	32.846,12	394.153,40
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica	9.878,47	9.878,47	9.878,47	9.878,47	9.878,47	9.878,48	9.878,48	9.878,48	9.878,48	9.878,48	9.878,48	9.878,48	118.541,71
Total Geral	125,917,57	125.917,57 125.917,57 125.917,57 125.917,57	125.917,57	COOKING	125.917,58	125,917,59	125,917,59	125,917,59	125,917,59	125.917,59	125,917,59	125.917.58 125.917.59 125.917.59 125.917.59 125.917.59 125.917.59 125.917.59 125.917.59 1.511.010,99	1.511.010,99

AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA

22

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João María Vianney'

CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.139178/2014-00

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901

Utilidade Pública Federal n° 95.244 em 16/11/1987

CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



ANEXO IV - RECEITAS

ANEXO IV - RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL RS	ANUAL RS
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	91.749,00	1.100.988,00
Contrapartida (bens, serviços e recursos)	34.168,59	410.022,99
Outros	-	-
TOTAL	125.917,59	1.511.010,99

ANEXO V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FMAS

Custeio (Recursos Humanos, Material de consumo e Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou Jurídica)	R\$ 1.100.988,00
Equipamentos e Material permanente	R\$ 0,00
permanente TOTAL	R\$ 1.100.988,

AGENOR GADO
PRESIDENTE - APAE FRANCA